



PROJETO DE LEI Nº 8.611/2020

Institui, no Calendário Oficial de Eventos do município de Caruaru, o Dia Municipal de Valorização das Prerrogativas da Advocacia, e dá outras providências.

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela submete ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica instituído, no Calendário Oficial de Eventos do município de Caruaru, o Dia Municipal de Valorização das Prerrogativas da Advocacia, a ser comemorado anualmente em 24 de setembro.

Art. 2º A presente Lei tem por objetivo reconhecer a importância dos advogados no fortalecimento da democracia e dos princípios republicanos

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, 15 de dezembro de 2021.

Vereador BRUNO LAMBRETA

Presidente

Vereador LEONARDO CHAVES

1º Secretário

Vereador GALEGO DE LAJES

2º Secretário

(Autoria do Vereador Lula Tôres)